



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 10.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 03 de Junho de 2019

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Iniciou-se os trabalhos com a leitura do Expediente, que constou do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 827/2019, encaminhando a Lei Ordinária n.º 571/2019 e Lei Complementar n.º 08/2019; - Ofício n.º 0123/2019, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de abril/2019. A seguir, teve início o 2.º Expediente com a apresentação de proposições pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Primeiramente pelo Vereador Antonio José Ribeiro foram apresentados os seguintes Requerimentos: - **Nº 16/2019** - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Informar o prazo de retomada do serviço da ponte ao lado da casa do Sr. Edvar, do Bairro Mogiano; - Informar o valor gasto pelo Município com a citada ponte, - Informar se a mão de obra utilizada na execução da obra foi da Prefeitura ou terceirizada? - Se for terceirizada, informar o nome da Empresa. - Justificativa: - Este Requerimento atende ao pedido de moradores do Bairro Mogiano, deste município, que há vários anos esperam pela execução dessa ponte e, no momento as obras estão paralisadas. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal, sob pena de responder processo sobre improbidade administrativa." - **Requerimento Nº 17/2019** - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Quando terá início a extensão de rede elétrica do Bairro Moinho, da Rua Joaquim Mira e Ruas Paralelas; - O que está impedindo esta demanda de ser concluída pela administração. - Justificativa: - Neste bairro e ruas citadas concentra-se dezenas de casas que precisam dessa benfeitoria, pois já contribuem com a taxa de iluminação pública mesmo não tendo rede elétrica. Alguns moradores vem emprestando energia elétrica, o que conseqüentemente, contribui com o município e ao mesmo tempo não estão sendo beneficiados. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da

*Anderson Chagas Ribeiro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Constituição Federal." Após a leitura, usou da palavra o autor das proposições: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, assessor jurídico desta Casa que recebemos aqui Dr. Marcelo Ribeiro, seja bem vindo, secretárias Cida e Marília. Por mais uma vez venho pedir ao Executivo que dê andamento às obras de uma das pontes do Bairro Mogiano, reconheço o esforço dos Prefeitos tanto do nosso município assim como de Delfim Moreira que iniciaram, mas no momento encontra-se parada tal obra. E obra parada não beneficia ninguém. Já os pedidos para execução da obra por Empresa ou não, é de praxe fiscalizar pois se trata de dinheiro público." Depois dessa fala, o então vereador Antonio José pronunciou-se a respeito do Requerimento n.º 17/2019: "Sr Presidente, Senhores Vereadores. Esta indicação já foi feita no ano passado por mim no mesmo intuito de favorecer aqueles moradores, à época o Executivo pronunciou dizendo que estava no seu cronograma, mas nada foi feito até o momento. Tenho recebido muitas cobranças por parte dos moradores do bairro citado, sendo assim por mais uma vez peço ao Executivo para dar andamento o mais rápido possível nessa obra que beneficiará muitas pessoas." Sem outras manifestações, os requerimentos foram submetidos a votos, cada um por sua vez, ao que foram aprovados por unanimidade. Ao adiante, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou a Indicação N.º 20/2019 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a Vossa Excia. que seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte: - Determinar ao setor competente que seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso ao bairro Ribeirão (antigo aterro sanitário) e pavimentação do local onde o lixo é derramado e posteriormente jogado aos contêineres ou outro meio que o chorume não venha contaminar as águas. - Justificativa: - Em visita ao local constatei que o caminhão de lixo da prefeitura descarrega o lixo em um local desprovido de pavimentação, que logo após são recolhidos os materiais reciclados e o restante jogado aos contêineres. O fato é que quando descarregado em solo não pavimentado o lixo tem contato direto com o solo infiltrando uma substância conhecida como chorume. - O chorume que se desprende do lixo, resultado da decomposição da matéria orgânica, se infiltra no solo carregando micro-organismos, metais pesados, nitratos, fosfatos, além de outras substâncias poluentes, contaminando o lençol freático (reservatório de água subterrânea proveniente da água da chuva infiltrada no solo), e conseqüentemente os córregos e rios. - O chorume deve ter tratamento prioritário, porque uma vez que este material entra em contato com o lençol freático, não há mais como reparar a contaminação e milhões de litros de água serão perdidos. - Foi constatado na estrada que dá acesso ao local que existe uma grande valeta (buraco) ocasionando um grande perigo não somente ao caminhão da prefeitura ou a quem faz esta coleta deste lixo através dos contêineres mais também para vários moradores que ali transitam. - Assim sendo e visando melhores condições de vida para a população solicito tais providências." Sem discussão, a proposição foi despachada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ainda, pelo mesmo vereador foi apresentado à Mesa o Requerimento N.º 18/2019 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Qual a situação atual do Concurso Público de n.º 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal? - O Decreto n.º 56 de 04 de julho de 2017 expedido pela Administração Municipal ainda continua em vigor? -



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Justificativa: - Constantemente tenho sido abordado por pessoas que fizeram o concurso, foram aprovados e estão aguardando uma possível efetivação nos cargos pleiteados. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal." Sem manifestações a respeito, tal proposição foi submetida à consideração do Plenário, que a aprovou por unanimidade. Todas as proposições foram despachadas à Administração Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, teve início a Ordem do Dia. Pelo vereador Marcílio Torres Porto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi apresentado o parecer emitido em conjunto com as Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019 que "Dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores DO Município e contém outras providências", tal como foi apresentado. Colocado em discussão, não houve manifestações a respeito. Submetidos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. Por último, passou-se à discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para cessão de uso, de forma gratuita e por tempo determinado, da Praça do Hospital e do Parque de Exposições José Bernardino Neto à Casa de Caridade Santo Antonio, para a realização da XXV Festa da Santa Casa e contém outras providências". O Vereador Marcílio também fez a apresentação do parecer de sua Comissão, à qual de Constituição, Legislação e Redação, no qual se manifestam pela sua aprovação na forma como se apresenta. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador Antonio José Ribeiro: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o projeto de lei 15/2019, sobre esse projeto é sabido que é legal autorizar para as instituições, fazer uso de bens públicos ou no caso também, de praças públicas. Me entristece e todos sabem que venho pedindo para se fazer uma reforma, mesmo que pelo menos as pessoas transitem melhor diariamente e durante as festividades, mas no momento não vejo por parte do Executivo nenhuma obra. Fica aqui o meu apêlo para que os nobres colegas dêem uma força para que se faça a obra, de concreto, na citada praça. Muito obrigado Sr. Presidente." Não se manifestando mais nenhum dos presentes, projeto e parecer foram submetidos a votos e obtiveram aprovação unânime. Sendo assim, os projetos números 13 e 15 foram encaminhados para serem sancionados e publicados pelo Executivo. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para quem quiser se pronunciar, oportunidade em que discursou o vereador Marcílio Torres Porto: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite caros vereadores, boa noite secretárias Cida e Marília, boa noite nosso assessor Dr. Marcelo, seja bem vindo. Eu queria compartilhar um ofício que eu recebi do Deputado Duarte Bechir... é...: "Excelentíssimo Senhor Vereador, Com os meus cumprimentos tenho a satisfação de levar ao conhecimento da Vossa Excia. que com o empenho desse parlamentar será anunciado nesse dia 30/05/2019, em solenidade presidida pelo Governador do Estado o início das obras de revitalização dessa unidade escolar, compreendendo o reforço de estruturas para construção de salas de aula, ampliação de duas salas de aula e adequações, no valor previsto de R\$ 271.672, 41. Na oportunidade reitero a minha disposição de permanente empenho em favor das ações de

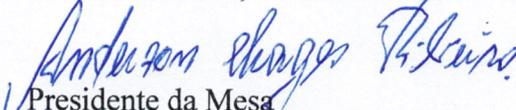


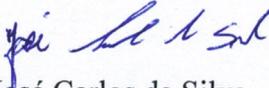
# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

interesse dessa municipalidade, ao passo que renovo a Vossa Excia. o meu apreço e estima. Cordialmente, Deputado Duarte Bechir." Não houve mais nenhuma manifestação e, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezessete de junho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 12/2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2019.

  
Presidente da Mesa  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário   
Vereador José Carlos da Silva